

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO

5ª Sessão de 2025 (5ª Sessão Ordinária)

Data: 29/05/2025

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Juíza Federal LILEA PIRES DE MEDEIROS.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juíza Federal LILEA PIRES DE MEDEIROS

Juíza Federal JULIANA BRANDAO DA SILVEIRA COUTO

Juíza Federal STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Instituídos os Núcleos de Justiça 4.0 - Apoio, como unidades adjuntas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região - Turmas 4.0, nos termos da RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2024/00063, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Por meio das Resoluções nº TRF2-RSP-2020/00016, de 22 de abril de 2020 e nº TRF2-RSP-2020/00017, de 07 de maio de 2020, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi autorizada a realização de sessões por videoconferência no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro.

RECURSO CÍVEL Nº 5002326-30.2024.4.02.5005/ES (PAUTA: 1)

RECORRENTE: FLORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO (OAB ES025384)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO

A 1ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS EM PARTE, PARA ANULAR A DECISÃO EMBARGADA, BEM COMO A SENTENÇA GUERRREADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, INTIMEM-SE AS PARTES. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

Encerrou-se a sessão às 15:04 horas, tendo sido julgado(s) 1 processo(s). Presentes, na Sala de Sessões do 8º andar, as Exmas. Juízas Federais STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO e JULIANA BRANDAO DA SILVEIRA COUTO e, remotamente, a Exma. Juíza Federal LILEA PIRES DE MEDEIROS.

Vitória, 29 de maio de 2025.